

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.221/2012**

Considera encerradas definitivamente as atividades escolares do Centro Educacional Montanha da Esperança, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.592/2012 (Processo CEE nº. 157/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-08-2012,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar encerradas definitivamente as atividades escolares do Centro Educacional Montanha da Esperança, situado na Estrada Fazenda Roças Velhas, s/nº, Zona Rural do município de Cariacica, ES, mantido pela Casa dos Menos de Campinas, CNPJ nº. 46.045.365/0002-14, a partir do início do ano letivo de 2012.

Art. 2º Determinar que a SRE de Cariacica proceda o recolhimento do acervo escolar.

Vitória, 20 de agosto de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de agosto de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação